



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0421/2024 DE 19/04/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 1440/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SIVEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 1440/2023 de 08 de dezembro de 2023, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SIVEP, a senhora SILVANA MARIA DO PRADO, brasileira, maior, portadora do RG nº 12737577 SSP/MT e do CPF nº 896.497.021-72, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, a partir do dia 09 de abril de 2024, sendo que a servidora permaneceu na função de Coordenadora de Gestão de Sistemas da Vigilância Epidemiológica SIVEP 123 (cento e vinte e três) dias.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/04/2024, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0522/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL